



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar a fiscalização de trânsito e o policiamento preventivo no entorno das escolas municipais, estaduais e particulares.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio dos órgãos competentes, a intensificação da fiscalização de trânsito e do policiamento preventivo no entorno das escolas municipais, estaduais e particulares deste Município, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender às frequentes reclamações e preocupações de pais, professores, estudantes e moradores das regiões próximas às unidades escolares.

Nos horários de início e término das aulas, observa-se intenso fluxo de veículos e pedestres, o que tem ocasionado situações de risco, tais como fila dupla, estacionamento em locais proibidos, inclusive sobre faixas de pedestres e guias rebaixadas, além de excesso de velocidade por parte de alguns condutores.

Tais condutas colocam em perigo a integridade física de crianças, adolescentes, responsáveis e demais pedestres que circulam diariamente nas imediações das escolas. Além disso, a ausência de ordenamento adequado do

0040432
12/08/2026 13:26
IND 2083/2026
PROT - CMI 3950/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

trânsito contribui para congestionamentos, conflitos entre motoristas e pedestres e aumento da insegurança viária.

A presença de agentes de trânsito e de integrantes da Guarda Civil Municipal nos pontos de maior movimentação, especialmente nos horários de pico, possui caráter preventivo, educativo e inibitório, contribuindo para a fluidez do tráfego e, sobretudo, para a proteção da comunidade escolar.

Diante da relevância da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à ampliação da fiscalização e do policiamento preventivo no entorno das unidades escolares.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador